



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 484, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

**REMOVER** o servidor docente abaixo relacionado para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Processo Seletivo para Remoção Interna de Docentes, de que trata o Edital nº 55/2015, 3º Ciclo, conforme discriminação a seguir:

Matricula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
1549704	Cristiane Moraes Marinho	Ouricuri	Santa Maria da Boa Vista

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*M. Veras*

**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**

Reitora